



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 566/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ASFALTO ECOLÓGICO / CALÇAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, SEGUINDO O MODELO ADOTADO PELA CIDADE DE PASSOS/MG".**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja estudada a possibilidade de utilização do asfalto ecológico nas vias do Município de Piumhi.

O Prefeito de Passos/MG anunciou recentemente a aplicação de asfalto ecológico em estradas rurais do município, utilizando tecnologia que estabiliza o solo com aditivos orgânicos, gerando uma camada resistente, com menor impacto ambiental, redução de poeira, de lama e melhora significativa das condições de tráfego.

A adoção dessa solução em Piumhi traria benefícios diretos à população, sobretudo nas áreas rurais, como:

- Melhoria do escoamento da produção agrícola;
- Aumento da segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- Redução de custos com manutenção frequente de estradas vicinais;
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental, com uso de materiais menos agressivos.

Considerando o exemplo positivo do município vizinho, sugerimos que o Poder Executivo, através do setor competente, realize estudos de viabilidade técnica e financeira para possível implementação dessa tecnologia em Piumhi.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de setembro de 2025.

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



*Recebido em 22/09/2025  
16h 15min  
DAVI CORNELIO CÂNDIDO  
DAB/AMG 164.335*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

*Se o m>e*

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**

Vereador 2025/2028

*Gilvan Antônio da Silva*

**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vereador 2025/2028